

Parecer da comissão de Redação

Projeto de lei 048/26, do ver. Alan Roberto dos Santos

Dispõe sobre a autorização de permanência de até 2 (dois) acompanhantes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do Município de Sabará e dá outras providências.

Tendo em vista que o projeto foi aprovado sem modificação em seu texto, a Comissão de Redação submete à apreciação do Plenário a Proposição de Lei nº 3.345/26, em sua forma definitiva.


É o parecer.

Sala das reuniões, 18 de maio de 2026.

Comissão de redação:


Maiara Alves Pereira
Presidente


Alessandro Mariano Alves
Vice - presidente


Mariana da Conceição Nunes Sete
Membro